



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2014 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO EM SERVIÇOS DE REFORMAS, REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PRAÇAS PÚBLICAS E CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Processo Nº 32/2014

Pregão Presencial nº 24/2014

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2014, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, reuniram-se na sala SETOR DE LICITAÇÃO, situada à RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA, nº 77, BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NOVO SÃO JOAQUIM/MT, CEP: 78.625-000, Fone: (66) 34479-1158, Fax: (66) 34479-1158, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.581/0001-92, representado pelo Pregoeiro, Sr. **VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**, brasileiro, casado, portador da CI nº 312.011/SSP-TO, e do CPF/MF nº 428.0736.01-49, e os membros da Equipe de Apoio **LEANDRO DE SOUZA SIVA, DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA E EUDIMIRA OLIVEIRA RODRIGUES**, designados pela Portaria nº 03/2014 e 006/2014, de 02/01/2014, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pela Portaria nº 16/2009, que conduziram o Pregão nº 24/2014, e a empresa **WANIR MARQUES DE FREITAS-ME**, situada na AV. Oscar Zaidem de Menezes nº 1450, CNPJ nº 04.894.760/0001-40 e Inscrição estadual nº 13.206.578-9 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WANIR MARQUES DE FREITAS**, empresário, portador do RG nº 335.899/SSP-MS e inscrito no CPF sob nº 437.511.561-00, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o Registro de Preço, conforme decisão alcançada às fls. 170 e HOMOLOGADA às fls. 176, ambas referente ao Pregão Presencial nº 24/2014, nas condições em que segue:

01. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2014; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa relacionada na Cláusula Quarta deste instrumento, visando o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo conforme Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra, conforme quantidades, especificações e condições indicadas na Cláusula Quarta, item 4.2.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

02. DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 24/2014, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme autorização da Autoridade Competente, Prefeito Municipal LEONARDO FARIAS ZAMPA, disposta no Processo de Licitação nº 32/2014.

03. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar o fornecimento de materiais hidráulicos para uso em serviços de reformas, reparos e manutenções de prédios praças públicas e campos de futebol, em estrita observância dos termos constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 24/2014.

3.2. O objeto deste registro de preços deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 24/2013 e seus anexos.

04. DA EMPRESA VENCEDORA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

NOME: WANIR MARQUES DE FREITAS-ME, situada na AV. Oscar Zaidem de Menezes nº 1450, CNPJ nº 04.894.760/0001-40 e Inscrição estadual nº 13.206.578-9 – neste ato representada por seu representante legal o Sr. **WANIR MARQUES DE FREITAS**, empresário, portador do RG nº 335.899/SSP-MS e inscrito no CPF sob nº 437.511.561-00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

LOTE 01 – ADAPTADOR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR C/ FLANGE 25X3/4	UND	50	6,596	329,80
02	ADAPTADOR C/ FLANGE 32X1	UND	50	10,83	541,50
03	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X1.1/2	UND	50	12,25	612,50
04	ADAPTADOR CURTO 20X1/2	UND	50	0,61	30,50
05	ADAPTADOR CURTO 25X3/4	UND	50	0,61	30,50
06	ADAPTADOR CURTO 32X1	UND	50	1,16	58,00
07	ADAPTADOR CURTO 40X1.1/4	UND	50	2,61	130,50
08	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/2	UND	50	2,56	128,00
09	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2	UND	50	0,57	28,50
10	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	UND	50	0,85	42,50
TOTAL DO LOTE 02					1.932,30
LOTE 02 - ADESIVO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO FRASCO C/ PINCEL 175G	UND	50	10,329	516,45
02	ADESIVO PLASTICO 17G	UND	80	1,83	146,40
03	ADESIVO PLASTICO 75G	UND	80	4,22	337,60
04	ADESIVO PVC (COLA CANO)	UND	80	9,45	756,00
TOTAL DO LOTE 02					1.756,45
LOTE 03 – ANEL DE VEDAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE VEDAÇÃO P/ SANITARIO	UND	50	5,9944	299,72
TOTAL DO LOTE 03					299,72
LOTE 04 – ASSENTO PARA VASO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ASSENTO P/ VASO ALMOFADADO	UND	40	47,92	1.916,80
02	ASSETNO P/ VASO POPULAR	UND	40	16,5375	661,50
TOTAL DO LOTE 04					2.578,30
LOTE 05 – BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA ¾	UND	60	21,6125	1.296,75
TOTAL DO LOTE 05					1.296,75
LOTE 06 – CAIXA D'ÁGUA 1000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 1.000L	UND	15	349,0774	5.236,16
TOTAL DO LOTE 06					5.236,16
LOTE 07 – CAIXA D'ÁGUA 10.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 10.000LT	UND	02	2.722,70	5.445,40
TOTAL DO LOTE 07					5.445,40
LOTE 08 – CAIXA D'ÁGUA 20.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 20.000LT	UND	1	5.246,85	5.246,85
TOTAL DO LOTE 08					5.246,85
LOTE 09 – CAIXA D'ÁGUA 3.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 3.000LT	UND	5	996,55	4.982,75
TOTAL DO LOTE 09					4.982,75
LOTE 10 – CAIXA D'ÁGUA 5.000 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA 5.000LT	UND	5	1.566,55	7.832,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

TOTAL DO LOTE 10					7.832,75
LOTE 11 – CAIXA D’AGUA 500 LT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA D’AGUA DE FIBRA 500LT	UND	10	206,577	2.065,77
TOTAL DO LOTE 11					2.065,77
LOTE 12 – CAIXA DE DESCARGA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE	UND	30	19,855	595,65
TOTAL DO LOTE 12					595,65
LOTE 13 – EDUCAÇÃO – CAIXA DE EMBUTIR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE EMBUTIR 4X2 PVC	UND	20	0,361	7,22
TOTAL DO LOTE 13					7,22
LOTE 14 – CAP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAP DE ESGOTO 100MM	UND	50	3,61	180,50
02	CAP DE ESGOTO 40MM	UND	50	1,3334	66,67
03	CAP DE ESGOTO 50MM	UND	50	2,11	105,50
04	CAP DE ESGOTO 75MM	UND	50	3,56	178,00
05	CAP LL 20MM	UND	50	0,60	30,00
06	CAP LL 25MM	UND	50	0,79	39,50
07	CAP LL 32MM	UND	50	0,90	45,00
08	CAP LL 50MM	UND	50	2,99	149,50
TOTAL DO LOTE 14					794,67
LOTE 15 – CHUVEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CHUVEIRO FRIO PVC 4 C/BRAÇO	UND	40	5,415	216,60
TOTAL DO LOTE 15					216,60
LOTE 16 – CURVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CURVA LL 25MM	UND	60	2,13	127,80
02	CURVA LL 32MM	UND	60	3,32	199,20
03	CURVA LL 50MM	UND	60	7,55	453,00
04	CURVA LONGA ESGOTO 100MM	UND	50	17,178	858,90
05	CURVA LONGA ESGOTO 40MM	UND	80	3,71	296,80
06	CURVA LONGA ESGOTO 50MM	UND	80	5,42	433,60
TOTAL DO LOTE 16					2.369,30
LOTE 17 – ENGATE FLEXIVEL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	UND	80	2,755	220,40
TOTAL DO LOTE 17					220,00
LOTE 18 - ESQUICHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESQUICHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM	UND	15	8,0747	121,12
TOTAL DO LOTE 18					121,12
LOTE 19 - FITA VEDA ROSCA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FITA VEDA ROSCA 18X10	UND	200	1,14	228,00
02	FITA VEDA ROSCA 18X25	UND	200	2,375	475,00
TOTAL DO LOTE 19					703,00
LOTE 20 – JOELHO BUCHA DE LATÃO					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	2,755	137,75
02	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	2,9925	149,625
TOTAL DO LOTE 20					287,37
LOTE 21 – JOELHO ESGOTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	JOELHO ESGOTO 100MM 45º	UND	50	4,18	209,00
04	JOELHO ESGOTO 100MM 90º	UND	50	3,705	185,25
05	JOELHO ESGOTO 150MM 90º	UND	50	27,55	1.377,50
06	JOELHO ESGOTO 200MM 90º	UND	50	46,55	2.327,50
07	JOELHO ESGOTO 40MM 45º	UND	50	5,75	287,50
08	JOELHO ESGOTO 40MM 90º	UND	50	0,71	35,50
09	JOELHO ESGOTO 40MM 90º C/ ANEL	UND	50	2,375	118,75
10	JOELHO ESGOTO 50MM 45º	UND	50	3,0875	154,375
11	JOELHO ESGOTO 50MM 90º	UND	50	1,292	64,60
12	JOELHO ESGOTO 75MM 45º	UND	50	4,351	217,55
13	JOELHO ESGOTO 75MM 90º	UND	50	2,8025	140,125
14	JOELHO ESGOTO C/ANEL DE 40MM	UND	50	2,375	118,75
TOTAL DO LOTE 21					5.236,40
LOTE 22 – JOELHO LL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO LL 20MM 90º	UND	100	0,4275	42,75
02	JOELHO LL 25MM 45º	UND	50	1,0735	53,675
03	JOELHO LL 25MM 90º	UND	50	0,475	23,75
04	JOELHO LL 32MM 45º	UND	50	2,28	114,00
05	JOELHO LL 32MM 90º	UND	50	1,121	56,05
06	JOELHO LL 40MM 90º	UND	50	2,736	136,80
07	JOELHO LL 50MM 45º	UND	50	3,325	166,25
08	JOELHO LL 50MM 90º	UND	50	2,4225	121,125
09	JOELHO LL REDUÇÃO 25X20	UND	50	1,14	57,00
TOTAL DO LOTE 22					771,40
LOTE 23 – JOELHO LR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOELHO LR 20X1/2	UND	50	0,95	47,50
02	JOELHO LR 25X1/2	UND	50	1,1875	59,375
03	JOELHO LR 25X3/4	UND	50	1,5675	78,375
04	JOELHO ROSCA 1	UND	50	2,565	128,25
05	JOELHO ROSCA 1/2	UND	50	0,95	47,50
06	JOELHO ROSCA 3/4	UND	50	1,2825	64,125
07	JOELHO ROSCA REDUÇÃO 1X3/4	UND	50	3,325	166,25
08	JOELHO ROSCA REDUÇÃO 3/4X1/2	UND	50	1,425	71,25
TOTAL DO LOTE 23					662,62
LOTE 24 – JUNÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JUNÇÃO DE ESGOTO 100MM	UND	100	10,45	1.045,00
02	JUNÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	100	8,455	845,50
03	JUNÇÃO DE ESGOTO 40MM	UND	100	2,09	209,00
04	JUNÇÃO DE ESGOTO 50MM	UND	100	3,705	370,50
TOTAL DO LOTE 24					2.470,00
LOTE 25 – KIT PARA BANHEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT P/ BANHEIRO 05 PEÇAS	UND	20	46,0275	920,55
TOTAL DO LOTE 25					920,55
LOTE 26 – LUIVA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUIVA BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	2,6885	134,425
02	LUIVA BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	2,736	136,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

03	LUVA CORRER LL 25MM	UND	50	5,4625	273,125
04	LUVA CORRER LL 50MM	UND	50	12,73	636,50
05	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	50	6,175	308,75
06	LUVA DE ESGOTO 40MM	UND	50	0,855	42,75
07	LUVA DE ESGOTO 50MM	UND	50	1,7575	87,875
08	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	50	2,755	137,75
09	LUVA DE ROSCA 1	UND	50	1,976	98,80
10	LUVA DE ROSCA 1.1/2	UND	50	5,2725	263,625
11	LUVA DE ROSCA 1.1/4	UND	50	4,845	242,25
12	LUVA DE ROSCA 1/2	UND	50	0,8075	40,375
13	LUVA DE ROSCA 2	UND	50	10,241	512,05
14	LUVA DE ROSCA 3/4	UND	50	1,0735	53,675
15	LUVA DE ROSCA REDUÇÃO 1X3/4	UND	50	2,09	104,50
16	LUVA DE ROSCA REDUÇÃO 3/4X1/2	UND	50	1,3585	67,925
17	LUVA LL 20MM	UND	70	0,4085	28,595
18	LUVA LL 25MM	UND	70	0,475	33,25
19	LUVA LL 32MM	UND	70	1,14	79,80
20	LUVA LL 40MM	UND	70	2,261	158,27
21	LUVA LL 50MM	UND	70	2,28	159,60
22	LUVA LL REDUÇÃO 25X20	UND	70	0,6365	44,555
23	LUVA LL REDUÇÃO 32X25	UND	70	1,805	126,35
24	LUVA LR 20X1/2	UND	50	0,9025	45,125
25	LUVA LR 25X1/2	UND	50	,14	57,00
26	LUVA LR 25X3/4	UND	50	0,8075	40,375
27	LUVA LR 32X1	UND	50	2,85	142,50
28	LUVA LR 50X1.1/2	UND	50	12,255	612,75

TOTAL DO LOTE 26 4.669,34

LOTE 27 - MANGUEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	MT	300	0,4275	128,25
02	MANGUEIRA P/ JARDIM 30MT	RL	15	39,8525	597,7875
03	MANGUEIRA P/ JARDIM 50MT	RL	15	66,4525	996,7875
04	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X2,5MM	MT	500	0,9405	470,25
05	MANGUEIRA POLIETILENO 1/2X2MM	MT	500	0,722	361,00
06	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4X2,5MM	MT	500	1,1875	593,75

TOTAL DO LOTE 27 3.147,82

LOTE 28 - NIPEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NIPEL ROSCA 1	UND	50	1,33	66,50
02	NIPEL ROSCA 1.1/2	UND	50	4,275	213,75
03	NIPEL ROSCA 1.1/4	UND	50	4,655	232,75
04	NIPEL ROSCA 1/2	UND	50	0,456	22,80
05	NIPEL ROSCA 3/4	UND	50	0,6175	30,875

TOTAL DO LOTE 28 566,67

LOTE 29- PAPELEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPELEIRA LUXO METAL	UND	20	22,23	444,60
02	PAPELEIRA PVC	UND	20	13,205	264,10

TOTAL DO LOTE 29 708,70

LOTE 30 - PIA INOX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIA P/ COZINHA INOX 1,20M	UND	15	137,56	2.063,40
02	PIA P/ COZINHA INOX 1,60M	UND	15	179,55	2.693,25

TOTAL DO LOTE 30 4.756,65

LOTE 31 - PIA MARMORE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,00X0,50	UND	20	67,7825	1.355,65
02	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,20X0,50	UND	20	80,0375	1.600,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

03	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,40X0,56	UND	20	102,8375	2.056,75
04	PIA P/ COZINHA MARMORE SINTETICA 1,60X0,56	UND	20	132,05	2.641,00
TOTAL DO LOTE 31					7.654,15
LOTE 32 – PLUG					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLUG ROSCA 1	UND	50	0,8075	40,375
02	PLUG ROSCA 1.1/2	UND	50	4,75	237,50
03	PLUG ROSCA 1/2	UND	50	0,475	23,75
04	PLUG ROSCA 3/4	UND	50	0,475	23,75
TOTAL DO LOTE 32					325,37
LOTE 33 – REGISTRO LL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2	UND	50	52,155	2.607,75
02	REGISTRO DE ESFERA LL 20MM	UND	50	4,1325	206,625
03	REGISTRO DE ESFERA LL 25MM	UND	50	6,365	318,25
04	REGISTRO DE ESFERA LL 32MM	UND	50	14,155	707,75
05	REGISTRO DE ESFERA LL 50MM	UND	50	13,49	674,50
06	REGISTRO DE ESFERA LL UNIAO 50	UND	50	20,805	1.040,25
TOTAL DO LOTE 33					5.555,12
LOTE 34 – REGISTRO METAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE ESFERA METAL 1	UND	50	23,75	1.187,50
02	REGISTRO DE ESFERA METAL 1.1/4	UND	50	37,05	1.852,50
03	REGISTRO DE ESFERA METAL 1/2	UND	50	9,405	470,25
04	REGISTRO DE ESFERA METAL 2	UND	50	56,05	2.802,50
05	REGISTRO DE ESFERA METAL 3/4	UND	50	13,205	660,25
06	REGISTRO DE ESFERA ROSCAV 1/2	UND	50	7,505	375,25
TOTAL DO LOTE 34					7.348,25
LOTE 35 – REGISTRO GAVETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UND	50	42,75	2.137,50
02	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UND	50	24,605	1.230,25
03	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C23	UND	50	28,88	1.444,00
TOTAL DO LOTE 35					4.811,75
LOTE 36 – REGISTRO GAVETA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C31	UND	50	26,03	1.301,50
02	REGISTRO DE PRESSÃO 1416 C50	UND	50	37,9525	1.897,625
03	REGISTRO DE PRESSÃO PVC LL 25	UND	50	5,4625	273,125
TOTAL DO LOTE 36					3.472,25
LOTE 37 – SABONETEIRA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABONETEIRA PVC	UND	20	13,205	264,10
02	SABONETEIRA LUXO METAL	UND	10	22,2775	222,775
TOTAL DO LOTE 37					486,87
LOTE 38 – SPUDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SPUDE P/VASO AKROS (PRETO)	UND	50	0,3450	17,25
TOTAL DO LOTE 38					17,25
LOTE 39 – TANQUE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TANQUE MARMORE TRIPLO 1,45M	UND	20	133,00	2.660,00
02	TANQUE MARMORE TRIPLO 1,62M	UND	20	216,60	4.332,00
03	TANQUE MARMORE TRIPLO 2,00M	UND	20	303,05	6.061,00
TOTAL DO LOTE 39					13.053,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

LOTE 40 – TE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TE BUCHA DE LATÃO 25X1/2	UND	50	4,826	241,30
02	TE BUCHA DE LATÃO 25X3/4	UND	50	4,7025	235,125
03	TE ESGOTO 100MM	UND	80	7,79	623,20
04	TE ESGOTO 100X50MM	UND	50	7,505	375,25
05	TE ESGOTO 40MM	UND	50	1,6625	83,125
06	TE ESGOTO 50MM	UND	50	3,04	152,00
07	TE LL 20MM	UND	50	0,5225	26,125
08	TE LL 25MM	UND	50	0,6175	30,875
09	TE LL 32MM	UND	50	1,786	89,30
10	TE LL 32X25MM	UND	50	3,325	166,25
11	TE LL 50MM	UND	50	4,1135	205,675
12	TE LL 50X25MM	UND	50	4,1325	206,625
13	TE LL 50X32MM	UND	50	8,455	422,75
14	TE LR 20X1/2MM	UND	50	1,425	71,25
15	TE LR 25X1/2MM	UND	50	1,805	90,25
16	TE LR 25X3/4MM	UND	50	2,128	106,40
17	TE LR 32X3/4MM	UND	50	6,555	327,75
18	TE ROSCA 1	UND	50	5,32	266,00
19	TE ROSCA 1.1/2	UND	50	8,74	437,00
20	TE ROSCA 1/2	UND	50	1,3775	68,875
21	TE ROSCA 3/4	UND	50	1,615	80,75
TOTAL DO LOTE 40					4.305,87
LOTE 41 – TORNEIRA LAVATORIO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA LAVATORIO 1193 C23	UND	30	34,0575	1.021,725
02	TORNEIRA LAVATORIO 1193 C31	UND	30	26,505	795,15
03	TORNEIRA LAVATORIO 1194 C50	UND	30	31,255	937,65
04	TORNEIRA LAVATORIO 2190 C31	UND	30	36,3375	1.090,125
05	TORNEIRA LAVATORIO 2190 C50	UND	30	37,905	1.137,15
TOTAL DO LOTE 41					4.981,80
LOTE 42 – TORNEIRA PIA COZINHA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA PIA COZINHA 1158 C23	UND	30	25,555	766,65
02	TORNEIRA PIA COZINHA 1158 C50	UND	30	27,455	823,65
03	TORNEIRA PIA COZINHA C/AREJADO 1558 C31	UND	30	35,055	1.051,65
04	TORNEIRA PIA COZINHA GIRATORIA C31	UND	30	42,94	1.288,20
05	TORNEIRA PIA COZINHA GIRATORIA C50	UND	30	42,94	1.288,20
TOTAL DO LOTE 42					5.218,35
LOTE 43 – TORNEIRA PVC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORNEIRA PVC JARDIM 3/4 1128	UND	50	2,565	128,25
02	TORNEIRA PVC LAVATORIO 1/2 119	UND	50	7,22	361,00
03	TORNEIRA PVC PIA 15CM 3/4 1158	UND	50	2,565	128,25
TOTAL DO LOTE 43					617,50
LOTE 44 – TUBO AGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO AGUA LL 20MM	UND	80	7,60	608,00
02	TUBO AGUA LL 25MM	UND	80	10,3075	824,60
03	TUBO AGUA LL 32MM	UND	80	19,6175	1.569,40
04	TUBO AGUA LL 50MM	UND	80	37,4775	2.998,20
TOTAL DO LOTE 44					6.000,20
LOTE 45 – TUBO DESCARGA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO CAIXA DE DESCARGA EXTERNO	UND	50	6,365	318,25
02	TUBO CAIXA DE DESCARGA INTERNO	UND	50	7,505	375,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EQUIPE DE APOIO

CNPJ 03.238.581/0001-92, Home Page: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

03	TUBO DE LIGAÇÃO P/VASO PVC	UND	50	5,9375	296,875
TOTAL DO LOTE 45					990,37
LOTE 46 – TUBO ESGOTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO ESGOTO 100MM	UND	80	37,4775	2.998,20
02	TUBO ESGOTO 150MM	UND	80	102,60	8.208,00
03	TUBO ESGOTO 200MM	UND	80	180,0155	14.401,24
04	TUBO ESGOTO 40MM	UND	80	13,2145	1.057,16
05	TUBO ESGOTO 50MM	UND	80	21,7645	1.741,16
06	TUBO ESGOTO 75MM	UND	80	35,5775	2.846,20
TOTAL DO LOTE 46					31.251,96
LOTE 47 – TUBO VINIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO VALVULA DESCARGA	UND	50	5,8235	291,175
02	TUBO VINIL 1 POLEGADA	UND	50	21,85	1.092,50
03	TUBO VINIL 1/2 POLEGADA	UND	50	7,505	375,25
04	TUBO VINIL 2 POLEGADA	UND	50	65,55	3.277,50
TOTAL DO LOTE 47					5.036,42
LOTE 48 – UNIÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1/2	UND	100	0,57	57,00
02	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4	UND	100	0,855	85,50
TOTAL DO LOTE 48					142,50
LOTE 49 – VALVULA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VALVULA DE DESCARGA	UND	30	103,55	3.106,50
02	VALVULA P/ PIA AMERICANA ABS CROMADA	UND	30	7,505	225,15
03	VALVULA P/ PIA AMERICANA METAL	UND	30	16,055	481,65
04	VALVULA PVC P/ LAVATORIO AKROS	UND	30	1,90	57,00
05	VALVULA PVC P/ PIA AKROS	UND	30	1,425	42,75
TOTAL DO LOTE 49					3.913,05

VALOR TOTAL DOS LOTES

R\$ 173.080,71

05. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;
- 5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência – Anexo I;
- 5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial do objeto, sem anuência da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos produtos e entregues e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;
- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;
- 5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim;
- 5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do objeto, nos termos da Lei vigente;
- 5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada quaisquer danos que venham a ocorrer a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim ou a terceiros, decorrentes da própria execução do objeto;



5.8. A empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução do objeto.

5.9. Fornecer garantia dos produtos conforme prazos estipulados no Termo de Referência, e nos casos omissos aplicar-se-á, subsidiariamente, as condições e prazos previstos no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil, quando vier a observar qualquer tipo de dano ao material, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente.

06. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

22.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, objeto da Ata, fixando prazo para sua correção;

6.5. Fiscalizar livremente o fornecimento dos produtos, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade;

6.6. Acompanhar o fornecimento dos produtos, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os produtos fornecidos fora das especificações deste Edital;

07. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes. Com base no Art. 4º § 2º do Decreto 3.931/01, Normativa AGU Nº 19/2009, amparados no Art. 57 § 4º da Lei 8.666/93.

7.2. A Detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 60 (sessenta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à Detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

7.3. À Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, no exercício do interesse público, é assegurado o direito de exigir que a **Detentora**, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até **60 (sessenta) dias**, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual, respeitado o prazo fixado nesta ata.

08. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo da Gerência Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

09. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável e do Setor de Compras.

9.1.1. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária e/ou cheque nominal a contratada;

9.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição e quantitativo dos produtos, enfim, discriminar todos os produtos entregues a esta Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.



- 9.2.2.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.
- 9.3.** A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 9.4.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 9.6.** No caso de cobrança indevida, a CONTRATADA será notificada, devendo proceder à correção e reapresentação da nota fiscal/fatura, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 9.7.** O pagamento será devido sobre os produtos efetivamente entregues.
- 9.8.** Não haverá em nenhuma hipótese pagamento antecipado.

10. DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 10.1.** É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.
- 10.1.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 10.1.2.** Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.
- 10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 10.4.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura Municipal poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 10.5.** Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 11.1.1.** Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- 11.1.2.** Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 11.1.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 11.1.4.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.1.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- 11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



11.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6. Caso a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos equipamentos de informática objeto desta Ata, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

12.2.1. Advertência por escrito;

12.2.2. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

12.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos próprios previstos no Orçamento Anual do Município do Exercício de 2014 e exercício posterior (2015), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Classificação: (74)

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 – Materiais de Consumo

Classificação: (103)

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00 – Materiais de Consumo

Classificação: (147)

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



3.3.90.30.00.00.00.00 – Materiais de Consumo

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento ao presente contrato.
- II. Vinculam-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 24/2014, seus anexos e as propostas da contratada.
- III. É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), conforme Lei nº 10.520/02.

16. DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Novo São Joaquim-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Novo São Joaquim-MT, em 07, de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
LEONARDO FARIA ZAMPA
Prefeito Municipal

WANIR MARQUES DE FREITAS - ME
CONTRATADA
WANIR MARQUES DE FREITAS
Responsável

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES
Pregoeiro Oficial